

AFRESP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado de São Paulo, na forma do inciso III do artigo 35 e do inciso II do artigo 56, ambos do Estatuto Social, convoca os associados Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá em **28 de agosto de 2025 às 18h**, na **Sala Virtual da AGE – Afresp de 28/08**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Alterações do Estatuto Social da AFRESP, decorrentes:

- **Capítulo I – alteração do nome do Capítulo;**
- **artigo 2º – alteração do inciso VI;**
- **artigo 2º – inclusão do §4º**
- **artigo 8º – inclusão do §2º, com redesignação do parágrafo único para §1º;**
- **artigo 14 – correção na numeração dos incisos;**
- **artigo 22 – alteração do “caput” e exclusão do parágrafo único;**
- **artigo 31 – alteração do §4º;**
- **artigo 33 – alteração do “caput”;**
- **artigo 33 – correção da numeração do inciso III;**
- **artigo 1º, DT – exclusão;**
- **artigo 3º, DT – alteração.**

A primeira convocação será às 18h, com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo, e a segunda convocação será 30 (trinta) minutos após, com o mínimo de 5% (cinco por cento) dos associados, conforme artigo 58 do Estatuto Social.

A assembleia será no formato virtual, por decisão do Conselho Deliberativo da Afresp, tomada na Reunião Extraordinária ocorrida em 30 de julho de 2025, conforme §5.º do artigo 57 do Estatuto Social.

Para acessar a **Sala Virtual** é necessário o cadastro antecipado, o qual poderá ser feito pelo link megavote.com.br/sv/criar-conta.php

Após o cadastro, o link para acompanhar a AGE e votar é megavote.com.br/sv/index.php

Acesse o site afresp.org.br e confira os documentos necessários para deliberação da ordem do dia e o passo a passo para participar da Assembleia.

São Paulo, 08 de agosto de 2025
Rodrigo Keidel Spada
Presidente da Afresp